RESOLUÇÃO Nº 4/2022

Compõe a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2023/2024.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas para o Biênio 2023/2024, após eleição ocorrida na 18ª Reunião Ordinária em 12.12.2022, nos termos dos artigos 8º ao 12 da Resolução nº 4 de 14 de dezembro de 2016, Regimento Interno da Casa, composta pelos seguintes Vereadores.

1. Presidente: José Carlos de Morais

2. Vice-Presidente: Domingos dos Reis Monteiro

3. 1º Secretário: Márcio Fernando Costa

4. 2º Secretário: Paulo Agenor Madeira.

5. Suplente de Secretário: Evanilson Pereira de Andrade.

Art. 2º. O mandato da nova Mesa Diretora será de dois anos, 2023 e 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

20220003004406 97

Assinado com senha por Jaime Daniel dos Santos - 16/12/2022 07:53:47, Documento Nº 627 - RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=627&

Alfenas, 12 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Alfenas 14 de dezembro de 2022

Jaime Daniel dos Santos

Presidente da Câmara

Assinado com senha por Jaime Daniel dos Santos - 16/12/2022 07:53:47, Documento Nº 627 - RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=627&